Calendário de Provas

Código/Setor: MC-116/CCMN-IQ-DBQ- Bioquímica e Biologia Sintética Aplicada à Indústria e ao Meio Ambiente

Local de realização das provas: Instituto de Química – Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Bloco A, 5º andar – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro/RJ – 21941-909

Período: 03 a 14 de fevereiro de 2025

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo.

Cronograma			
Data	Horário	Atividade	
03/02 (2ª feira)	08h30	Instalação da Comissão Julgadora (o acesso dos candidatos ao local da prova se dará somente até o início da instalação da comissão julgadora)	
	08h40	Sorteio dos pontos	
	09h – 10h	Consulta, por parte dos candidatos, a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante uma hora, depois de sorteados os pontos, sem acesso à Internet (restrito o uso de celulares,tablets e dispositivos similares). Formulação das questões da Prova escrita pela Comissão Julgadora	
	10h – 10h10	Apresentação das questõesformuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados	
	10h10 – 14h10	Prova Escrita - redação dasrespostas, durante 4 (quatro) horas improrrogáveis	
	14h10 – 15h30	Digitalização das provas escritas para envio aos membros da banca que estejam participando remotamente.	
	15h30 – 18h	Correção da prova escrita pela Comissão Julgadora.	
04/02 (3ª feira)	8h – 18h	Correção da prova escrita pela Comissão Julgadora. Ao final desta etapa, cópias das provas serão disponibilizadas em local público, no Departamento de Bioquímica e no site do Instituto de Química (iq.ufrj.br).	
05/02	8h30 – 9h	Divulgação, em sessão pública, e presencialmente, do resultado da prova escrita: lista desidentificada de candidatos aprovados e não-aprovados.	
(4ª feira)	9h	Início do prazo para interposição de Recursos contra o resultado/conteúdo da Prova Escrita. O recursodeverá ser encaminhado para o e-mail: dbq@iq.ufrj.br	
06/02 (5ª feira)	9h	Fim do prazo para interposição de Recursos contra o resultado/conteúdo da Prova Escrita	
	9h – 11h	Apreciação seguida de divulgação do resultado da avaliação de recursos interpostos contra o resultado/conteúdo da provaescrita.	
	11h	Entrega de fotocópias simples e apresentação dos respectivos originais de títulos e trabalhos dos/as candidatos/as, para a conferência por servidores TAEs do Instituto de Química (apenas para candidatos aprovados na prova escrita)	
	12h50	Sorteio do ponto da Prova Didática (grupo 1)	
	13h – 18h	Apreciação pela Comissão Julgadora de Títulos e Trabalhos de Candidatos/as Aprovados/as na Prova Escrita	

Data	Horário	Atividade
07/02 (6ª feira)	9h – 12h	Apreciação pela Comissão Julgadora de Títulos e Trabalhos de Candidatos/as Aprovados/as na Prova Escrita
	13h – 18h	Realização de Prova Didática grupo 1, observando-se a ordem de inscrição dos/as candidatos/as
10/02 (2ª feira)	8:20h	Sorteio do ponto da Prova Didática (grupo 2)
11/02 (3ª feira)	8:20h	Sorteio do ponto da Prova Didática (grupo 3)
	8:30h - 17:30h	Realização de Prova Didática grupo 2, observando-se a ordem de inscrição dos/as candidatos/as
12/02 (4ª feira)	8:30h - 17:30h	Realização de Prova Didática grupo 3, observando-se a ordem de inscrição dos/as candidatos/as
13/02 (5ª feira)	8:30h – 18:30h	Arguição de Memorial dos/as Candidatos/as, observando-se sua ordem de inscrição
14/02 (6ª feira)	14:00h	Divulgação Pública do Resultado do Concurso
Observações:	O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a ciência dos/as candidatos/as.	

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os candidatos que não comparecerem à etapa de instalação da Comissão Julgadora estarão eliminados, não podendo participar das demais etapas do concurso;
- 2) Os candidatos que não estiverem presentes no sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática serão eliminados;
- 3) Os candidatos que não estiverem presentes em qualquer das etapas do concurso (prova escrita, defesa do memorial ou prova didática) estarão eliminados, não podendo realizar as demais etapas sequenciais.
- 4) Os candidatos que não entregarem a documentação pertinente à prova de títulos dentro do prazo previsto estarão eliminados e não poderão realizar as demais etapas do concurso.
- 5) Não serão admitidos atrasos ao comparecimento para qualquer etapa do concurso. Caso o candidato não esteja no local de realização da etapa correspondente no horário determinado ele será eliminado.
- 6) O cronograma e a ordem de relação das etapas do concurso podem ser modificados pela Comissão Julgadora em função do número de candidatos aprovados nas diversas etapas do concurso.